Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 30/09/2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA ASTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº, bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.036-900, representada neste ato pelo Reitor da UFJF, Sr. Marcus Vinícius David, nomeado pelo Decreto de 03 de abril de 2020, publicado no DOU de 06 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 651.123.006-63, portador da Carteira de Identidade nº M-3829078 – SSP/MG, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **ASTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.829.022/0001-39, sediada no município de Governador Valadares/MG, na Rua Jair Rodrigues Coelho, nº 211, bairro Vila Bretas, representada neste ato pelo sócio Administrador, Sr. Fábio Afonso Borges de Andrada, portador da Carteira de Identidade 32.838, expedida pelo CRM/MG e CPF nº 654.918.406-10, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de Contratação Direta nº 23071.012590/2017-31 - Inexigibilidade 45/2017 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – Constitui objeto do presente Termo:

A) Reajuste do valor contratual de acordo com a cláusula décima do contrato nº 57/2017 (item 10.1), mediante a aplicação do IGP-M/FGV referente ao período compreendido entre **01.09.2020 e 31.08.2021**, com base no permissivo legal do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, sendo apurado o seguinte:

I. No período compreendido entre 01.09.2021 a 03.11.2021, o valor mensal da locação do imóvel era **R$ 39.321,62**, conforme o 2º Termo Aditivo ao Contrato 57/2017, Item 3.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto. Neste caso, o valor reajustado com a aplicação do IGP-M/FGV corresponde a R$ 51.556,68.

II. O valor mensal da locação dos bens móveis e equipamentos não sofreu reajuste para o período.

III. O valor mensal da taxa condominial e de prestação de serviços não sofreu reajuste para o período.

A.1) Como resultado do reajuste supramencionado, a estrutura de preços do contrato 57/2017, para o período compreendido entre **01.09.2021 e 03.11.2021**, passa a ser conforme fixado na Tabela 1 a seguir:

Tabela 1: Valor mensal do Contrato para o período compreendido entre 01.09.2021 a 03.11.2021

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Mensal (R$)
1	Locação de imóvel situado no endereço Rua José Rodrigues Coelho, nº 211, bairro Vila Bretas, no Município de Governador Valadares/MG, objeto da matrícula nº 28.572, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares/MG para abrigar as instalações dos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Avançado Governador Valadares (Anexo I ao contrato 57/2017)	1	Mês	R$ 51.556,68
2	Locação dos bens móveis e equipamentos (Anexo II ao contrato	1	Mês	R$

	57/2017)			3.242,47
3	Taxa Condominial e de Prestação de Serviços	1	Mês	R$ 74.732,00
TOTAL				**R$ 129.531,15**

IV. No período compreendido entre 04.11.2021 a 17.04.2022, o valor mensal da locação do imóvel era R$ 59.497,28, conforme o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 57/2017, Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda – Da Estrutura de Preços. Neste caso, o valor reajustado com a aplicação do IGP-M/FGV corresponde a R$ 78.010,06.

V. O valor mensal da locação dos bens móveis e equipamentos não sofreu reajuste para o período.

VI. O valor mensal da taxa condominial e de prestação de serviços não sofreu reajuste para o período.

A.2) Como resultado do reajuste supramencionado, a estrutura de preços do contrato 57/2017, para o período compreendido entre 04.11.2021 a 17.04.2022, passa a ser conforme fixado na Tabela 2 a seguir:

Tabela 2: Valor mensal do Contrato para o período compreendido entre 04.11.2021 a 17.04.2022

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Mensal (R$)
1	Locação de imóvel situado no endereço Rua José Rodrigues Coelho, nº 211, bairro Vila Bretas, no Município de Governador Valadares/MG, objeto da matrícula nº 28.572, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares/MG para abrigar as instalações dos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Avançado Governador Valadares (Anexo I ao contrato 57/2017)	1	Mês	R$ 78.010,06
2	Locação dos bens móveis e equipamentos (Anexo II ao contrato 57/2017)	1	Mês	R$ 5.665,01
3	Taxa Condominial e de Prestação de Serviços	1	Mês	R$ 74.732,00
TOTAL				**R$ 158.407,07**

VII. A partir de 18.04.2022 em diante**,** foi retomada a estrutura de preços do contrato 57/2017, passando o valor mensal da locação do imóvel a ser **R$ 68.575,83**, conforme o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 57/2017, Cláusula Segunda – Da Estrutura de Preços. Neste caso, o valor reajustado com a aplicação do IGP-M/FGV corresponde a **R$ 89.913,43**.

VIII. O valor mensal da locação dos bens móveis e equipamentos não sofreu reajuste para o período.

IX. O valor mensal da taxa condominial e de prestação de serviços não sofreu reajuste para o período.

A.3) Como resultado do reajuste supramencionado, a estrutura de preços do contrato 57/2017, retroativamente a **18.04.2022**, passa a ser conforme fixado na Tabela 3 a seguir:

Tabela 3: Valor mensal do Contrato retroativamente a 18.04.2022

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário

				Mensal (R$)
1	Locação de imóvel situado no endereço Rua José Rodrigues Coelho, nº 211, bairro Vila Bretas, no Município de Governador Valadares/MG, objeto da matrícula nº 28.572, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Governador Valadares/MG para abrigar as instalações dos cursos de graduação e pós-graduação vinculados ao Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, campus Avançado Governador Valadares (Anexo I ao contrato 57/2017)	1	Mês	R$ 89.913,43
2	Locação dos bens móveis e equipamentos (Anexo II ao contrato 57/2017)	1	Mês	R$ 6.484,94
3	Taxa Condominial e de Prestação de Serviços	1	Mês	R$ 74.732,00
TOTAL				**R$ 171.130,37**

Parágrafo Único – Ressalta-se que a forma de cálculo do valor mensal da taxa condominial e de prestação de serviços foi alterada em razão da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 57/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Reajuste – Nos termos previstos pela cláusula décima do contrato nº 57/2017, a Locadora ressalva seu direito ao reajuste previsto na avença, a ser integralmente calculado e aplicado ao valor total do contrato por ocasião da divulgação do IGP-M/FGV do mês de agosto de 2022.

Parágrafo Único – Fica acordado entre as partes a formalização de Termo de Apostilamento para efetivar o reajuste, quando for divulgado o IGP-M/FGV do mês de agosto de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Documento assinado eletronicamente por **WALTHER ANASTACIO JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 09/09/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO AFONSO BORGES DE ANDRADA**, **Usuário Externo**, em 12/09/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David**, **Reitor**, em 29/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Yury Aranha de Oliveira**, **Servidor(a)**, em 29/09/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0940187** e o código CRC **7DC13ACA**.

Referente ao processo 23071.925642/2021-30